



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1377

Página 10 de 61



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 298/2022  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, do cargo de **PROFESSORA** a servidora pública, **MANUELA RIBEIRO BARROS**, sob matrícula nº 2998, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1243897 SSP/SE, CPF nº 002.081.935-88, lotada na Escola Municipal Prof. Cecília Garcia dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmuitab@uol.com.br